TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO:
Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público/Isolado - PRODUCAO

IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

CNPJ do declarante:	**Município Declarante:**	**Mês de referência:**
18267096000114	SÃO JOSÉ DO GOIABAL	-

Órgão/Entidade:
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO GOIABAL

Exercício:	**Número do protocolo:**	**Data e hora de recebimento:**
2024	16113040208355	16/04/2025 - 13:55

Chave de verificação:
2997167897

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL – MG

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Sidcley Fabiane Moraes

Contador(a)

CRC/MG 70820

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL – MG

Março 2025

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL – MG

Exercício Financeiro de 2024

1 – INTRODUÇÃO

As mudanças recentes ocorridas na Contabilidade Pública brasileira ainda têm provocado impacto no cotidiano dos órgãos, setores e pessoas envolvidos, como consequência da convergência às normas internacionais de contabilidade.

Para atender ás normas internacionais de contabilidade, o Conselho Federal de Contabilidade – CFC, editou as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASPs, que passaram a ser de observância obrigatória para os municípios e seus órgãos da administração direta e indireta.

A Portaria MF nº 184, editada pelo Ministério da Fazenda em 2008, é tida como o marco inicial do processo de convergência da contabilidade pública para as normas internacionais, impulsionando as mudanças nas regras implementadas pelo CFC.

Os municípios mineiros, além do atendimento as NBCASPs, estão sujeitos ao envio dos arquivos da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de controle, além de informações de caráter administrativo, ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG por meio do SICOM – Sistema Informatizado de Contas dos Municípios, necessitando estrita adequação do sistema de contabilidade.

A Câmara Municipal de São José do Goiabal vem reiteradamente se esforçando para o atendimento dos procedimentos contábeis, com base nas orientações e determinações inerentes à Contabilidade Aplicada ao Setor Público, mas o sistema contábil utilizado não apresenta plano de contas totalmente adequado ao PCASP, trazendo dificuldades para a realização dos registros contábeis.

Apesar das dificuldades enfrentadas em 2024, foram atendidas pela contabilidade da Câmara Municipal de São José do Goiabal as exigências da Lei nº 4.320/1964, a qual traz os demonstrativos contábeis obrigatórios, bem como àquilo que dispõe a NBC TSP 11 -

Apresentação das Demonstrações Contábeis, de 18 de outubro de 2018, que também se aplica às entidades do setor público, conforme o alcance definido na NBC TSP Estrutura Conceitual, além das determinações e orientações constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), em sua 10ª edição.

As demonstrações contábeis obrigatórias para a Câmara Municipal de São José do Goiabal referentes ao exercício financeiro de 2024, foram as seguintes:

a) Balanço Orçamentário;
b) Balanço Financeiro;
c) Balanço Patrimonial;
d) Demonstração das Variações Patrimoniais; e
e) Demonstração dos Fluxos de Caixa; e
f) Informação comparativa com o período anterior.

Conforme definido pela NBC TSP 11, as demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial e do desempenho da entidade. A finalidade das demonstrações contábeis é proporcionar informação sobre a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade que seja útil a grande número de usuários em suas avaliações e tomada de decisões sobre a alocação de recursos. Especificamente, as demonstrações contábeis no setor público devem proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão e a prestação de contas e responsabilização da entidade quanto aos recursos que lhe foram confiados, fornecendo informações:

a) Sobre as fontes, as alocações e os usos de recursos financeiros;
b) Sobre como a entidade financiou suas atividades e como supriu suas necessidades de caixa;
c) Úteis na avaliação da capacidade de a entidade financiar suas atividades e cumprir com suas obrigações e compromissos;
d) Sobre a condição financeira da entidade e suas alterações; e
e) Agregadas e úteis para a avaliação do desempenho de sua entidade em termos dos custos dos serviços, eficiência e cumprimento dos seus objetivos.

O MCASP define as notas explicativas como informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP e são consideradas partes delas integrantes. No mesmo sentido a NBC TSP 11 estabelece em seu item 21 como integrantes das demonstrações contábeis as notas explicativas, as quais devem compreender a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas.

A Câmara Municipal de São José do Goiabal busca sempre a melhoria na qualidade de suas informações contábeis, tendo sido observada na apresentação das notas explicativas às demonstrações contábeis relativas ao exercício financeiro de 2024 o Comunicado Técnico CTSP 02 do CFC, quanto à elaboração das notas explicativas.

2 – CONTEXTO OPERACIONAL

a) Informações Gerais

O Poder Legislativo do Município de São José do Goiabal tem a sua sede na Câmara Municipal, situada na Rua Mario Rolla, nº 50, Centro, na cidade de São José do Goiabal. Na Câmara Municipal são desenvolvidas as atividades legiferantes e de fiscalização exercidas pelos vereadores municipais.

O Município de São José do Goiabal é considerado de pequeno porte, situado a aproximadamente 181 quilômetros de Belo Horizonte, possuindo uma extensão territorial de 189,578 km2 e conta com uma população atual estimada 5.492 pessoas[1].

A economia municipal baseia-se muito na produção rural, a qual é desenvolvida basicamente por pequenos produtores, além do comércio local.

As demonstrações contábeis referentes aos atos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo são elaboradas de forma independente daquelas inerentes ao Poder Executivo, apesar de ambos os poderes serem integrantes da administração direta. Periodicamente são enviados arquivos e relatórios para a consolidação dos dados na Prefeitura Municipal.

A Câmara Municipal de São José do Goiabal não tem receitas próprias, utilizando-se dos recursos do duodécimo constitucional para custear todas as suas atividades.

As demonstrações contábeis apresentadas estão em conformidade com as NBCs TSP.

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

A contabilidade da Câmara Municipal de São José do Goiabal pauta-se pela obediência às normas contábeis aplicadas à área pública, sendo os ativos registrados pelo seu custo histórico, procedendo-se a sua avaliação periódica, para identificação e informação adequada das contas que compõem o imobilizado. Tanto os valores do ativo circulante quanto do passivo circulante são apresentados pelo seu valor nominal.

As receitas/transferências recebidas são registradas com base no regime de caixa, enquanto as despesas orçamentárias têm seus registros pautados pelo regime de competência, em obediência as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

A contabilidade da Câmara Municipal de São José do Goiabal está procurando adequar seus procedimentos quanto ao registro da receita e da despesa sob a ótica patrimonial, onde ambas são registradas com base no regime de competência, encontrando óbice no sistema de contabilidade utilizado.

O Poder Legislativo do Município de São José do Goiabal não possuí dívidas de longo prazo contraídas.

As despesas com depreciação são registradas automaticamente pelo sistema contábil, sem a participação ou regulamentação interna da Câmara Municipal.

[1] IBGE, disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/sao-jose-do-goiabal/panorama

Tanto os registros dos ativos quanto os registros dos passivos são efetuados pela contabilidade observando-se o princípio da prudência.

A Câmara de São José do Goiabal não possuí e não efetua política de investimentos a longo prazo, sendo suas disponibilidades aplicadas em operações de rendimento diários.

Os demais pontos inerentes as políticas contábeis adotadas são apresentadas e melhores esclarecidos quando apresentação das notas explicativas dos demonstrativos contábeis específicos que compõem a prestação de contas anual da Câmara Municipal de São José do Goiabal.

3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o determinado pela Lei nº 4.320/1964, pela LRF e buscando o atendimento das normas e procedimentos das NBCTs TSP, além de outros instrumentos normativos que lhes são inerentes, em especial aquelas constantes da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, o qual teve aprovado a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, Parte Geral II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Parte Geral III – Procedimentos Contábeis Específicos; Parte Geral IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, nos termos estabelecidos na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e na Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de dezembro de 2023, respectivamente, cujas notas explicativas individualizadas são apresentadas a seguir.

3.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Conforme define a NBCT SP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis, a entidade deve propiciar a comparação dos valores orçados para os quais a entidade deve prestar contas e ser responsabilizada com os valores realizados e na forma de demonstração contábil adicional ou como colunas adicionais nas demonstrações contábeis apresentadas. A comparação dos valores realizados com os orçados deve apresentar separadamente para cada nível de supervisão:

a) Os valores referentes ao orçamento original e final;
b) Os valores realizados em base comparável; e
c) Por intermédio de divulgação em nota, a explicação das diferenças materiais entre o orçamento pelo qual a entidade é responsável e os valores realizados, a menos que tal explicação seja incluída em outros documentos públicos emitidos em conjunto com as demonstrações contábeis, e a referência cruzada sobre esses documentos seja apresentada nas notas explicativas.

A Lei nº 4.320/1964 determina a elaboração do balanço orçamentário em seu art. 102, que assim estabelece:

> *Art. 102. O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas*.

Em atendimento as NBCTs SP e a legislação específica o MCASP instituiu a demonstração do balanço orçamentário que é composto por:

a. Quadro principal;
b. Quadro da execução dos restos a pagar não processados; e
c. Quadro da execução dos restos a pagar processados.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo orçamentário, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo orçamentário ao final do exercício financeiro.

O **quadro principal do Balanço Orçamentário** da Câmara Municipal de São José do Goiabal apresenta as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e as despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza.

As receitas orçamentárias/transferências são registradas com base no regime contábil de caixa e as despesas pelo regime de competência, nos termos do art. 35, I e II da Lei nº 4.320/1964.

3.1.1 – Receita Orçamentária

Como a Câmara Municipal de São José do Goiabal depende exclusivamente da transferência do duodécimo constitucional, não há informação relativa a receita no quadro específico do balanço orçamentário, onde consta apenas a informação relativa ao déficit, relativo ao valor da despesa empenhada no exercício financeiro, no valor de R$ 976.393,67.

3.1.2 – Despesa Orçamentária

A coluna da dotação inicial da despesa orçamentária da Câmara Municipal de São José do Goiabal apresentou o valor de R$ 1.040.000,00, mesmo valor constante da coluna da dotação atualizada.

As despesas orçamentárias mais relevantes foram aquelas necessárias à cobertura com as despesas com pessoal e os encargos sociais que lhes são inerentes, tendo sido empenhado, liquidado e pago em 2024 R$ 830.278,62.

Na sequência somente houve movimentação na despesa evidenciada na linha outras despesas correntes, necessárias ao custeio e funcionamento da Câmara Municipal, para a qual foram empenhados, liquidados e pagos R$ 146.115,05.

As despesas da Câmara Municipal de São José do Goiabal apresentaram um saldo orçamentário de R$ 63.606,33, representando a economia orçamentária obtida no exercício financeiro.

3.1.3 – Execução dos Restos a Pagar

As normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público – NBCASP, passaram a considerar os registros dos restos a pagar como integrantes do grupo de contas do orçamento, ensejando assim dois novos quadros que acompanham o balanço orçamentário, um evidenciando os saldos de exercícios anteriores de restos a pagar não processados, assim

considerados aquelas despesas anteriormente empenhada e que não passaram pela fase da liquidação, e o segundo evidenciando os saldos de exercícios anteriores de restos a pagar já processados.

Não houve saldo no quadro dos restos a pagar não processados.

O quadro dos restos a pagar processados apresentou saldo de 2023 no valor de R$ 11.219,39, integralmente pago durante a execução financeira de 2024.

Não ocorreram atualizações monetárias das dotações da Câmara Municipal autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA de 2024.

3.2 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas orçamentárias recebidas e as despesas orçamentárias pagas pela Câmara Municipal de São José do Goiabal no exercício financeiro de 2024, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A elaboração do Balanço Financeiro decorre de exigência legal estabelecida pelo art. 103, da Lei nº 4.320/1964, que assim dispõe:

> *Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.*

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:
a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e
d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro da Câmara Municipal de São José do Goiabal em 2024, o qual encontra-se demonstrado abaixo:

Saldo em espécie para o exercício seguinte:	8.712,30
(-) Saldo em espécie do exercício anterior	(26.368,44)
Resultado Financeiro do Exercício =	(17.656,14)

O resultado financeiro negativo apurado em 2024 teve impacto direto dos restos a pagar inscritos no exercício financeiro de 2023 e que foram quitados em 2024, conforme demonstrado na linha dos pagamentos de restos a pagar na parte dos dispêndios.

Não consta receita orçamentária na coluna dos ingressos, uma vez que a Câmara Municipal de São José do Goiabal não tem arrecadação de receitas próprias, dependendo do recebimento

do repasse do duodécimo do Poder Executivo, conforme evidenciado na linha das transferências recebidas, no valor líquido de R$ 1.040.000,00. Os valores recebidos à título de duodécimo e não utilizados são demonstrados como devolução de transferências recebidas, somando R$ 65.000,00, na coluna dos dispêndios.

Os valores apresentados nos recebimentos e pagamentos extraorçamentários evidenciam os valores oriundos dos descontos e os recolhimentos de valores financeiros, os quais decorrem de descontos, como INSS, empréstimos consignados, de servidores, além dos valores retidos do ISSQN e do IRRF, que são recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal.

A coluna dos dispêndios apresenta os pagamentos das despesas orçamentárias ocorridos em 2024, no total de R$ 976.393,67.

Ao final, o demonstrativo, para equilibrar as colunas dos ingressos e dos dispêndios, trazem o saldo disponível do exercício anterior e o saldo disponível para o exercício seguinte.

3.3 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial é exigido pelo art. 105 da Lei nº 4.320/1964, que separa o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que os compõem. A estrutura do Balanço Patrimonial exigida pelo dispositivo legal é a seguinte:

> *Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:*
>
> *I - O Ativo Financeiro;*
>
> *II - O Ativo Permanente;*
>
> *III - O Passivo Financeiro;*
>
> *IV - O Passivo Permanente;*
>
> *V - O Saldo Patrimonial;*
>
> *VI - As Contas de Compensação.*
>
> *§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.*
>
> *§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.*
>
> *§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outras pagamento independa de autorização orçamentária.*

> *§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.*
>
> *§ 5º Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, mediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.*

Como a Lei nº 4.320/1964 apresenta um aspecto orçamentário do Balanço Patrimonial, as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, de modo a adequá-las com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então, no Balanço Patrimonial tem-se a visão patrimonial como base para registro e análise dos fatos contábeis.

Assim, o Balanço Patrimonial passou a ser composto por:

a. Quadro Principal;
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

3.3.1 - Quadro Principal

O quadro atende ao disposto na NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, sendo as contas segregadas em ativos e passivos, circulantes e não circulantes. As contas do ativo foram dispostas em ordem decrescente de grau de conversibilidade em moeda corrente. As contas do passivo, são classificadas em ordem decrescente de grau de exigibilidade. Os saldos das contas dos ativos e passivos são apresentados no quadro principal por seus valores líquidos das respectivas deduções.

3.3.1.1 - Ativo Circulante

Compreende os ativos da Câmara Municipal de São José do Goiabal que satisfazem a um dos critérios:

a. Espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no curso normal do ciclo operacional da entidade;
b. O ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
c. Espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou
d. O ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Todos os demais ativos devem ser lançados como não circulante.

3.3.1.1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

O demonstrativo evidencia os valores disponíveis em contas bancárias da Câmara Municipal e as respectivas aplicações financeiras, com resgate imediato. O saldo de caixa e equivalentes ao final de 2024 foi de R$ 8.712,30.

3.3.1.2 - Ativo Não Circulante

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado e o intangível.

3.3.1.2.1 - Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

É reconhecido inicialmente com base no valor histórico, assim considerado o valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O ativo imobilizado é composto pelos:

Bens Móveis: aqueles que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, tais como, veículos, máquinas, equipamentos, bens de informática, móveis e utensílios.

Bens Imóveis: Compreende os bens vinculados ao terreno (solo) que não podem ser retirados sem destruição ou danos. São exemplos deste tipo de bem os imóveis residenciais, comerciais, edifícios, terrenos, aeroportos, pontes, viadutos, obras em andamento, hospitais, dentre outros.

Os bens imóveis classificam-se em:

a. Bens de uso especial: são assim classificados aqueles bens que visam à execução dos serviços administrativos e dos serviços públicos em geral. Sua utilização direta é realizada primordialmente pelo Poder Público municipal, destinados a serviços públicos, tais como, as escolas, os hospitais e prédio onde funcionam os Poderes Executivo e Legislativo, nos termos do art. 99, II do Código Civil.

b. Bens dominiais/dominicais: esses bens são assim classificados de forma residual, porque aqui se situam os bens que não se caracterizam como de uso comum do povo ou de uso especial. São então considerados bens dominicais as terras sem destinação específica, os prédios públicos desativados e até mesmo os bens móveis inservíveis e a dívida ativa, os quais, entretanto, apesar da classificação jurídica, possuem contas específicas para evidenciação contábil, conforme pode se extrair do art. 98, III do Código Civil.

c. Bens de uso comum do povo: podem ser entendidos como os de domínio público, construídos ou não pelo Município e que se destinam a utilização geral pelos indivíduos, tais como as praças, as estradas, ruas e demais logradores públicos, nos termos do art. 98, I do Código Civil.

d. Bens imóveis em andamento: compreendem os valores de bens imóveis em andamento, ainda não concluídos. Exemplos: obras em andamento, estudos e projetos (que englobem limpeza do terreno, serviços topográficos etc), benfeitoria em propriedade de terceiros, dentre outros.

e. Demais bens imóveis: compreendem os demais bens imóveis não classificados anteriormente. Exemplo: bens imóveis locados para terceiros, imóveis em poder de terceiros, dentre outros bens.

Não são considerados no valor contábil dos itens do ativo imobilizado os custos com a manutenção dos bens incorporados. É reconhecido no valor contábil de um item do ativo imobilizado o custo da reposição de parte do item do imobilizado, sempre que há uma melhoria na condição do bem, assim considerado quando a reposição ou reforma verificada a geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

Na contabilização do ativo imobilizado da Câmara Municipal de São José do Goiabal foram aplicados os seguintes conceitos:

Custo de aquisição de um ativo: considera-se a soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados direta e indiretamente para colocá-lo no seu estado atual; e

Custo de produção de um bem: considera-se a soma dos custos das matérias primas e outros materiais diretos consumidos, da mão de obra direta e de outros gastos gerais de fabricação necessariamente suportados para produzi-lo.

Na classificação dos bens permanentes foram considerados os seguintes elementos:

a) durabilidade superior a 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei Federal nº. 4.320/1964;

b) parâmetros excludentes nos termos da Portaria STN/SOF nº. 448/2002;

Existindo uma das seguintes características, o bem foi considerado como material de consumo:

Durabilidade: quando o material em uso normal perde ou têm reduzidas as suas condições de funcionamento no prazo máximo de dois anos;

Fragilidade: quando a estrutura do bem estiver sujeita à modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando–se pela irrecuperabilidade ou perda de sua identidade (copo, jarra de vidro, e etc);

Perecibilidade: quando sujeito à modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso (colchão);

Incorporabilidade: ocorre quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características principais (base de máquina); e

Transformabilidade: quando é adquirido para fins de transformação.

O saldo do imobilizado da Câmara Municipal de São José do Goiabal em 31/12/2024 foi o seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL – 31/12/2024 – ATIVO IMOBILIZADO	
Bens Móveis	R$ 86.916,56
Bens Imóveis	R$ 26.236,95
Total Ativo Imobilizado	**R$ 113.153,51**

A Câmara Municipal de São José do Goiabal não dispõe de imóveis com o intuito de investimentos, todos os seus bens são destinados a atender aos setores da Administração.

O total do ativo ao final de 2024 da Câmara de São José do Goiabal foi de R$ 121.865,82.

3.3.1.3 - Passivo Circulante

O passivo deve ser classificado como circulante quando satisfizer a qualquer dos seguintes critérios:
a. espera-se que o passivo seja pago durante o ciclo operacional normal da entidade;
b. o passivo está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
c. o passivo deve ser pago no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou
d. a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos devem ser classificados como não circulantes.

3.3.1.3.1 –Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações de curto prazo decorrentes, principalmente, de descontos efetuados dos servidores na folha de pagamento e de prestadores de serviços. O saldo apresentado decorre de desconto de empréstimos consignados dos servidores, no valor R$ 660,00.

3.3.1.4 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

3.3.1.5.1 - Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos superávits e/ou déficits acumulados da Câmara Municipal no decorrer dos anos.

A Câmara Municipal de São José do Goiabal apresentou o resultado acumulado de R$ 121.259,82, o qual foi impactado pelo déficit patrimonial apurado no exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 12.262,55, conforme apurado na demonstração das variações patrimoniais.

3.3.2 – QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964, refletindo a obrigatoriedade ou não da execução orçamentária para fins de registro dos valores ativos e passivos.

Apesar de existirem critérios diferentes no registro e apropriação dos valores no quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes, em relação ao quadro principal não apresentaram diferenças, o que geralmente decorre da existência de restos a pagar não processados, o que não ocorreu em 2024.

Desta forma, o saldo patrimonial coincidiu com o saldo do patrimônio líquido, que foi de R$ 121.865,82.

3.3.3 – QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos da Câmara Municipal de São José do Goiabal.

Os atos potenciais compreendem os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidades por valores; títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Os atos potenciais ativos são aqueles que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

O quadro não apresenta valores, em razão da não adequação do plano de contas do sistema contábil.

3.3.4 – QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Este quadro apresenta o superávit ou déficit financeiro apurado da Câmara Municipal de São José do Goiabal ao final do exercício financeiro de 2024, o qual corresponde a diferença entre as contas do ativo e do passivo financeiro, para fins do art. 43, § 2º da Lei nº 4.320/1964.

O superávit/déficit financeiro é apresentado pelo mecanismo de fonte de recursos, o qual permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

O resultado total apurado pela Câmara Municipal de São José do Goiabal ao final do exercício financeiro de 2024 foi um superávit financeiro de R$ 8.106,31. Este valor pode ser utilizado como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais no exercício financeiro subsequente, observadas as fontes de recursos específicas.

3.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

A Câmara Municipal de São José do Goiabal apresentou a variação patrimonial aumentativa na rubrica transferências intragovernamentais, no valor de R$ 1.040.000,00, à título do duodécimo constitucional.

Para apresentação da variação patrimonial diminutiva, utilizou-se o critério da natureza das operações, conforme NBC TSP 11. Segundo este critério, as operações são agrupadas conforme a sua natureza, como, por exemplo: consumo de materiais, despesas com transportes, dentre outras.

Dentre as variações patrimoniais diminutivas mais significativas da Câmara Municipal de São José do Goiabal encontram-se aquelas com custeio de pessoal e encargos, no total de R$ 830.278,62. O valor evidenciado na rubrica uso de bens, serviços e consumo de capital fixo, decorre dos dispêndios ocorridos com a manutenção da estrutura da Câmara Municipal, totalizando R$ 156.983,93.

Encontra-se registrado como transferências intragovernamentais concedidas, o valor restante do duodécimo constitucional recebido no exercício, no valor de R$ 65.000,00.

O resultado patrimonial apurado pela Câmara Municipal de São José do Goiabal em 2024 foi um déficit, de R$ 12.262,55.

3.5 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada obedecendo-se as determinações e orientações constantes da NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, que define como objetivo do demonstrativo identificar (a) as origens dos fluxos de entradas de caixa, (b) os itens que geraram desembolsos de caixa durante o período das demonstrações contábeis, e (c) o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

O objetivo do demonstrativo é fornecer informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da entidade por meio da demonstração dos fluxos de caixa que classifica os fluxos durante o período em fluxos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Os fluxos de caixa das atividades operacionais decorreram das principais atividades geradoras de caixa da Câmara Municipal de São José do Goiabal, como os ingressos decorrentes do recebimento do repasse do duodécimo constitucional e dos valores descontados dos servidores e dos prestadores de serviços. Os dispêndios evidenciam os pagamentos de pessoal e encargos, além de despesas necessárias a manutenção da Câmara, como pagamento de

fornecedores de bens, produtos e serviços. O fluxo de caixa líquido obtido nas atividades operacionais foi de -R$ 17.656,14.

Não houve registro e movimentação nos fluxos de caixa das atividades de investimento e de financiamento.

A soma dos três fluxos corresponde a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Do confronte dos fluxos de caixa ocorridos em 2024, o resultado apurado ao final de 2024 foi uma geração líquida de caixa e equivalentes negativa, no valor de -R$ 17.656,14.

O valor apresentado como caixa e equivalente de caixa ao final do exercício financeiro de 2024 decorre dos recursos financeiros depositados em contas bancárias e aplicações financeiras para resgate imediato da Câmara Municipal de São José do Goiabal, estando de acordo com o valor apresentado no balanço patrimonial do mesmo período, que foi de R$ 8.712,30.

A Câmara de São José do Goiabal não possui Caixas ou Equivalentes não disponíveis para uso imediato.

Não foi promovida pela Câmara Municipal de São José do Goiabal a aquisição financiada de bens que não envolvem o uso de caixa ou equivalente, sendo que tais transações não seriam registradas no DFC, ainda que tivessem ocorrido, por não envolver o uso de caixa.

As retenções efetuadas pela contabilidade da Câmara Municipal são baixadas apenas quando do pagamento das despesas.

4 - PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DAS NBCASP

A contabilidade da Câmara Municipal de São José do Goiabal tem dificuldades quanto ao atendimento das NBCASPs, o que ocorre em função do sistema contábil utilizado, que não tem plano de contas adequado ao PCASO. A situação está sendo objeto de discussão para medidas futuras para se adequada às NBCASPs.

São José do Goiabal, 27 de março de 2025.

SIDCLEY FABIANE MORAES:02792627603

Assinado de forma digital por SIDCLEY FABIANE MORAES:02792627603
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=30480504000117, ou=presencial, ou=Certificado PF A1, cn=SIDCLEY FABIANE MORAES:02792627603
Dados: 2025.03.28 14:37:19 -03'00'

Sidcley Fabiane Moraes

Contador(a)

CRC/MG: 70820

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO JOSÉ DO GOIABAL

RUA MARIO ROLLA - CENTRO

Balanço Patrimonial - 2024

PERÍODO: até o mês de Dezembro

Valores em R$

	Nota	Exercício 2024	Exercício 2023
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.712,30	26.368,44
Créditos a Curto Prazo		0,01	119,64
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		8.712,31	26.488,08
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		113.153,51	124.022,39
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		113.153,51	124.022,39
TOTAL DO ATIVO		121.865,82	150.510,47

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO JOSÉ DO GOIABAL

RUA MARIO ROLLA - CENTRO

Balanço Patrimonial - 2024

PERÍODO: até o mês de Dezembro

Valores em R$

	Nota	Exercício 2024	Exercício 2023
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto		0,00	11.219,39
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		606,00	5.768,71
Total do Passivo Circulante		606,00	16.988,10
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		121.259,82	133.522,37
Apuração parcial de Resultado		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		121.259,82	133.522,37
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		121.865,82	150.510,47

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4320/64

	Nota	2024	2023
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		8.712,31	26.488,08
Ativo Permanente		113.153,51	124.022,39
Total do Ativo		121.865,82	150.510,47
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		606,00	16.988,10
Passivo Permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		606,00	16.988,10
Saldo Patrimonial (I-II)		121.259,82	133.522,37

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO JOSÉ DO GOIABAL

RUA MARIO ROLLA - CENTRO

Balanço Patrimonial - 2024

PERÍODO: até o mês de Dezembro

Valores em R$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4320/64

	Nota	2024	2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
TOTAL DO ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
TOTAL DO ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	Nota	2024	2023
100 Recursos Ordinários do Exercício Corrente		8.106,31	9.499,98
Total das Fontes de Recursos		8.106,31	9.499,98

RENATO MAGNO DE MENEZES
GESTOR: CPF 877.631.686-68

SIDCLEY FABIANE MORAES
CONTADOR(A): CRC 70820

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO JOSÉ DO GOIABAL

RUA MARIO ROLLA - CENTRO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Até o mês de Dezembro - 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Valores em R$

	Nota	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das catégorias profissionais		0,00	0,00
		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Venda de mercadorias		0,00	0,00
Venda de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens e direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		1.040.000,00	1.003.000,00
Transferências inter governamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
		1.040.000,00	1.003.000,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		0,00	0,00
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução a valor recuperável		0,00	0,00
		0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Até o mês de Dezembro - 2024

Outras variações patrimoniais aumentativas		
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes de perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	4.400,00
	0,00	4.400,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	1.040.000,00	1.007.400,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e encargos		
Remuneração a pessoal	740.675,23	661.483,23
Encargos patronais	89.603,39	161.243,23
Benefícios a pessoal	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - Pessoal e encargos	0,00	0,00
	830.278,62	822.726,46
Benefícios previdenciários e assistenciais		
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00
Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso de material de consumo	10.401,27	12.373,12
Serviços	135.713,78	110.517,65
Depreciação, amortização e exaustão	10.868,88	12.176,46
	156.983,93	135.067,23
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	65.000,00	50.000,00
Transferências inter governamentais	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
	65.000,00	50.000,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Até o mês de Dezembro - 2024

Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	0,00	4.400,00
	0,00	4.400,00
Tributárias		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prEstados		
Custo de mercadorias vendidas - CMV	0,00	0,00
Custo de produtos vendidos - cpv	0,00	0,00
Custo de serviços prEstados - csp	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado negativo de participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Participações e contribuições	0,00	0,00
Vpd de constituição de provisões	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	1.052.262,55	1.012.193,69
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	(12.262,55)	(4.793,69)

RENATO MAGNO DE MENEZES
GESTOR: CPF 877.631.686-68

SIDCLEY FABIANE MORAES
CONTADOR(A): CRC 70820

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO JOSÉ DO GOIABAL

RUA MARIO ROLLA - CENTRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Até Dezembro de 2024

Valores em R$

Quadro Principal - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social — **Exercício: 2024**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	(c)	(d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito / Refinanciamento (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VII)				976.393,67	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)		0,00	0,00	976.393,67	976.393,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)					
Superávit Financeiro			0,00		0,00
Reabertura de créditos adicionais			0,00		0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO JOSÉ DO GOIABAL

RUA MARIO ROLLA - CENTRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Até Dezembro de 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES (IX)		**985.000,00**	**1.030.000,00**	**976.393,67**	**976.393,67**	**976.393,67**	**53.606,33**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		817.000,00	843.000,00	830.278,62	830.278,62	830.278,62	12.721,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		168.000,00	187.000,00	146.115,05	146.115,05	146.115,05	40.884,95
DESPESAS DE CAPITAL (X)		**55.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
INVESTIMENTOS		55.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS							
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA							
RESERVAS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE RPPS (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)		**1.040.000,00**	**1.040.000,00**	**976.393,67**	**976.393,67**	**976.393,67**	**63.606,33**
AMORTIZAÇÃ?O DA DÍ?VIDA/REFINANCIAMENTO)							
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA (XIV)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA (XV)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (XVI) = (XIII+XIV+XV)		**1.040.000,00**	**1.040.000,00**	**976.393,67**	**976.393,67**	**976.393,67**	**63.606,33**
Superávit (XVII)				**0,00**			
TOTAL (XVIII) = (XV + XVII)		**1.040.000,00**	**1.040.000,00**	**976.393,67**	**976.393,67**	**976.393,67**	**63.606,33**

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO JOSÉ DO GOIABAL

RUA MARIO ROLLA - CENTRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Até Dezembro de 2024

Valores em R$

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Exercício: 2024

	Nota	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
		Em exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2023				
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)= (a+b-d-e)
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Exercício: 2024

	Nota	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
		Em exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2023			
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes		0,00	11.219,39	11.219,39	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	11.219,39	11.219,39	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	11.219,39	11.219,39	0,00	0,00

RENATO MAGNO DE MENEZES
GESTOR: CPF 877.631.686-68

SIDCLEY FABIANE MORAES
CONTADOR(A): CRC 70820

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO JOSÉ DO GOIABAL

RUA MARIO ROLLA - CENTRO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Dezembro - 2024

	Nota	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)			
Ingressos			
Receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		1.191.435,74	0,00
Desembolsos			
Pessoal e demais despesas		(987.613,06)	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		(221.478,82)	0,00
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais (i)		*(17.656,14)*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)			
Ingressos			
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento (ii)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)			
Ingressos			
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Amortização / Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento (iii)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**(17.656,14)**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		**26.368,44**	**2.317,21**
Caixa e Equivalentes de caixa final		**8.712,30**	**26.368,44**

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Nota	2024	2023
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Total das Receitas derivadas e originárias		0,00	0,00

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Nota	2024	2023
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências correntes recebidas		0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO JOSÉ DO GOIABAL

RUA MARIO ROLLA - CENTRO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Dezembro - 2024

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Nota	2024	2023
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências concedidas		0,00	0,00

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Nota	2024	2023
Legislativa		(987.613,06)	(934.397,84)
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		(987.613,06)	(934.397,84)

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Nota	2024	2023
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e encargos da dívida		0,00	0,00

RENATO MAGNO DE MENEZES
GESTOR: CPF 877.631.686-68

SIDCLEY FABIANE MORAES
CONTADOR(A): CRC 70820

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO JOSÉ DO GOIABAL

RUA MARIO ROLLA - CENTRO

BALANÇO FINANCEIRO - Até Dezembro de 2024

Valores em R$

INGRESSOS

	Nota	2024	2023
Receita Orçamentária (I)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		1.040.000,00	1.003.000,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.040.000,00	1.003.000,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Para Cobertura do Financeiro do RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas Para Cobertura do Financeiro do RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extra Orçamentários (III)		152.800,62	152.739,14
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	11.219,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		151.316,11	140.323,35
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.484,51	1.196,40
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)		26.368,44	2.317,21
Caixa e Equivalentes de Caixa		26.368,44	2.317,21
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL		1.219.169,06	1.158.056,35

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO JOSÉ DO GOIABAL

RUA MARIO ROLLA - CENTRO

BALANÇO FINANCEIRO - Até Dezembro de 2024

Valores em R$

DISPÊNDIOS

	Nota	2024	2023
Despesa Orçamentária (VI)		976.393,67	945.817,23
Ordinária		976.393,67	945.817,23
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		65.000,00	50.000,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		65.000,00	50.000,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Para Cobertura do Financeiro do RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas Para Cobertura do Financeiro do RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extra Orçamentários (VIII)		169.063,09	135.870,68
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		11.219,39	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		156.478,82	134.554,64
Outros Pagamentos Extraorçamentários		1.364,88	1.316,04
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)		8.712,30	26.368,44
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.712,30	26.368,44
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL		1.219.169,06	1.158.056,35

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO JOSÉ DO GOIABAL

RUA MARIO ROLLA - CENTRO

BALANÇO FINANCEIRO - Até Dezembro de 2024

Valores em R$

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2024			Exercício de 2023		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RENATO MAGNO DE MENEZES
GESTOR: CPF 877.631.686-68

SIDCLEY FABIANE MORAES
CONTADOR(A): CRC 70820